



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2023

O Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 30, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 23, Inciso I, **C O N V O C A** os servidores abaixo relacionados para comparecerem à **01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **07 de Janeiro de 2023**, a **partir das 9:00 h nesta Casa Legislativa**, os quais deverão comparecer com pelo menos **1:00 (uma) hora de antecedência**.

SERVIDORA	CARGO
• RAFAEL DE FARIA RIPPER	CONTADOR
• TATIANA SOARES BRIQUEZI	OFICIAL LEGISLATIVA
• CAMILA LOURENÇO DE ALMEIDA	PROCURADORA JURÍDICA

As horas extraordinárias realizadas serão compensadas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2022**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Alvinlândia, 04 de Janeiro de 2.023.


Frederick Jadder Bergamin
Presidente